

Classificação: 051.3



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

**PROCESSO NUP
64492.002264/2025-52**

Cód verificador: f22d3b0f-7732-4331

ASSUNTO: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

INTERESSADO: 3º Sgt Lucas

Órgão de Origem: 4º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 29/05/2025

Localização Atual do Processo: Turma de Suporte Documental

Data da Autação: 29/05/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 95-Seç Infor/4º CGEO (a)
- 2- Documento de Formalização de Demanda Nº 169-Seç Infor/4º CGEO
- 3- BRAR NR 8, 8 MAIO 25 DO CMDO 12ª RM.pdf
- 4- 2025NC416413.pdf
- 5- port_481-dgp-ir_aneeb30-ir-50.025_-2.pdf
- 6- Despacho Nº 119-S4/4º CGEO
- 7- Despacho Nº 121-4º CGEO
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 92-SALC/Fisc Adm/S4/4º CGEO
- 9- NE_167011_2025NE000011_v002_00325179204_20250602140427.pdf
- 10- Termo de Fechamento Nº 66-SALC/Fisc Adm/S4/4º CGEO

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de Abertura Nº 95-Seç Infor/4º CGEO

Manaus, AM, 29 de maio de 2025.

Assunto: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025, nos termos do § 1º, Art 7 da Lei nº 14.133/21, procedo a abertura deste Processo de aquisição de Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE, conforme DFD anexo.

LUCAS DE MELO [REDACTED] - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Informática



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt Lucas de Melo** [REDACTED], em 29/05/2025, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: IDRI-5drl-fwoH-cWwh



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Documento de Formalização de Demanda Nº 169-Seç Infor/4º CGEO

Manaus, AM, 29 de maio de 2025.

Assunto: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

Anexos:

- 1) [2025NC416413.pdf](#)
- 2) [BRAR NR 8, 8 MAIO 25 DO CMDO 12ª RM.pdf](#)
- 3) [port_481-dgp-ir_aneeb30-ir-50.025 -2.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 7º da Lei 14.133/2021, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar o pedido, conforme especificações inframencionadas.

Objetivo da Aquisição	
1	Ressarcimento de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE
2	A presente aquisição destina-se ao cumprimento do Art. 7º, da Port-DGP/ C Ex Nº 481, de 14 de fevereiro de 2024
3	A presente aquisição não está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. Para fins do Art. 7º, da Port-DGP/ C Ex Nº 481, de 14 de fevereiro de 2024, empregar os recursos da nota de crédito Nº 2025NC416413 de 29 MAIO 25 / DGP, conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	P T Res	Fonte de Recurso	ND	UGR	PI	Tipo de Empenho
167011/00001	215846	1005000142	339093	167505	D5SAFUSANEE	ORDINARIO

3. Pedido para Ressarcimento de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE, conforme especificações inframencionadas:

UASG	Aquisição por	CPF/Beneficiário
------	---------------	------------------

167011	Não se Aplica	CPF 003.251.792-04 - 3º - SGT LUCAS DE MELO SILVA			
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
-	RESSARC ANEE CENTRO ED RISQUE E RABISQUE CNPJ 24.544.062/0001-22 MENS JAN, FEV, MAR, ABR E MAIO/25, CPF 003.251.792-04- 3º SGT LUCAS DE MELO SILVA - BRAR NR 8, 8MAIO25 DO CMDO 12ª RM	-	-	3.825,00	3.825,00
Valor do Empenho (R\$)				3.825,00	

LUCAS DE MELO [REDACTED] - 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Informática



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt Lucas de Melo [REDACTED] em 29/05/2025, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 9m0b-LziC-WJ0H-dcp/



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
"Forte Mendonça Furtado"

031125

Quartel Manaus-AM, 8 de maio de 2025
(quinta-feira)

BOLETIM DE ACESSO RESTRITO Nº 8/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

031125

1. ASSUNTOS GERAIS

a. HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE RESSARCIMENTO AO APOIO À NECESSIDADE DE ENSINO ESPECIALIZADO - ANEE

Considerando que, à vista dos elementos apresentados no processo e da legislação em vigor, constata-se que o pedido está revestido de subsídios para a concessão da habilitação requerida e, de acordo com o julgamento deste Comandante, pode ser atendido, exaro o seguinte: **DEFERIDO**, de acordo com o art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025).

- Despacho nº 5/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"1. Processo originário do DIEx nº 35-S1/4º CGEO, de 24 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64492.000296/2025-13, de 22 de janeiro de 2025, por meio do qual o 3º Sgt LUCAS DE MELO [REDACTED] servindo no 4º C Geo, em Manaus-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] CARDOZO SILVA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 12/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"2. Processo originário do DIEx nº 168-FISC ADM/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO, referente ao requerimento 64581.000310/2025-80, de 10 de janeiro de 2025, por meio do qual o Cap [REDACTED] ROBERTO DE MELO HERRERA, do H Mil A Manaus, em Manaus-AM, solicita ao Comandante da

031125

12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para a sua dependente direta, [REDACTED] DO SACRAMENTO HERRERA com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 17/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031/25

"3. Processo originário do DIEx nº 63-Sgte/S/1 Cia C/Cmt Cia C, de 27 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64353.000070/2025-15, de 22 de janeiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt [REDACTED] CRISPIN DE SOUZA, da 17ª Bda Inf SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para a sua dependente direta, [REDACTED] JÚLIA BISPO CRISPIN DE SOUZA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 20/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de fevereiro de 2025 - transcrição

031/25

"4. Processo originário do DIEx nº 206-S1/EM/1º B LOG SI referente ao requerimento 64124.000453/2025-89, de 6 de fevereiro de 2025, por meio do qual a 2º Sgt [REDACTED] DOS ANJOS NEVES RODRIGUES, do 1º B LOG SI, em Boa Vista-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] HENRIQUE DOS ANJOS GUERRA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 08/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 21/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"5. Processo originário do 805-CONF REF GESTÃO/DIREÇÃO/Gab Dir, de 7 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento 64581.001499/2025-28, de 6 de fevereiro de 2025, por meio do qual o S Ten [REDACTED] MACHADO GOULART, servindo no H Mil A Manaus, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para os seu dependente direto, [REDACTED] DE OLIVEIRA GOULART, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 06/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 22/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"6. Processo originário do DIEx nº 805-CONF REF GESTÃO/DIREÇÃO/Gab Dir, referente ao requerimento 64581.001501/2025-69, de 6 de fevereiro de 2025, por meio do qual o S Ten [REDACTED] MACHADO GOULART, servindo no H Mil A Manaus, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para a sua dependente direta, [REDACTED] OLIVEIRA GOULART, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 25/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031/25

"7. Processo originário do DIEx Nº 131-S1/Cmt, de 27 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64012.000102/2025-35, de 10 de janeiro de 2025, por meio do qual o Cap [REDACTED] TAVERNEZI, servindo no 17º B Log SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] MEDINA TEIXEIRA TAVERNEZI, com

necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/01/2025 até 31/12/2025."

031125

- Despacho nº 27/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"8. Processo originário do DIEx Nº 872-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 03 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64307.000199/2025-71, de 07 de janeiro de 2025, por meio do qual o Cap [REDACTED] **CARIOCA DE ALMEIDA**, servindo no Cmdo 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] **FERNANDES CARIOCA**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 07/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 28/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"9. Processo originário do DIEx nº 857-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 03 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64307.000198/2025-26, de 07 de janeiro de 2025, por meio do qual o Cap [REDACTED] **CARIOCA DE ALMEIDA**, servindo no Cmdo 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para sua dependente direta, [REDACTED] **MARIA FERNANDES MAIA MAGON**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 07/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 29/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031125

"10. Processo originário do DIEx Nº 161-Cmdo/4º BAvEx, de 24 de janeiro de 2025, referente ao requerimento EB 64020.000294/2025-81, de 06 de janeiro de 2025, por meio do qual o Ten Cel [REDACTED] **SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN**, servindo no 4º BAvEx, em MANAUS - AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para a sua dependente direta [REDACTED] **ZACARIAS VALÉRIO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 06/01/2025 até 31/12/2025."

031125

- Despacho nº 30/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de fevereiro de 2025 - transcrição

"11. Processo originário do requerimento Requerimento EB 64.321.002389/2025-44, de 31 de janeiro de 2025 por meio do qual a 1º Ten [REDACTED] **MARIA SANTANA HILARIÃO**, servindo no Cmdo 12ª RM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] **HILARIÃO LEITE**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 31/01/2025 até 28/02/2025."

031125

- Despacho nº 31/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"12. Processo originário do DIEx Nº 99-S1/7 BEC, de 24 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64045.000255/2025-03, de 22 de janeiro de 2025, por meio do qual o Cap **DIEGO ARMANDO DA [REDACTED] CASTRO**, servindo no 7º BEC, em RIO BRANCO-AC, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular

(Continuação do Bol Aces Rto Nr 8, de 08/05/2025, do(a) Cmdo 12ª RM)

Pag nº 40

Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] LEAL DE CASTRO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 32/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031/25

"13. Processo originário do DIEx nº 108-S1/EM/1º B LOG SI, de 24 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64124.000002/2025-41, de 15 de janeiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt [REDACTED] CESAR MEDEIROS BERTOLDO, servindo no 1º B Log SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] SILVA BERTOLDO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 15/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 33/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031/25

"14. Processo originário do DIEx Nº 103-S1/Cmt, de 23 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64012.000072/2025-67, de 09 de janeiro de 2025, por meio do qual o 2º Sgt [REDACTED] SOUSA BRANDÃO MUNIZ, servindo no 17º B Log SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] ALENCAR DA SILVA LOPES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 09/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 34/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de fevereiro de 2025 - transcrição

"15. Processo originário do DIEx Nº 102-S1/7 BEC, de 24 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64045.000253/2025-14, de 22 de janeiro de 2025, por meio do qual o Ten Cel ABELARDO SILVA [REDACTED] FILHO, servindo no 7º BEC, em Rio Branco/AC, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para a sua dependente direta, [REDACTED] XIMENES DE FARIA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 35/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"16. Processo originário do DIEx Nº 234-Sec Sv Soc/Dir HGuPV/HGuPV, de 27 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64593.000121/2025-78, de 13 de janeiro de 2025, por meio do qual o Ten Cel [REDACTED] DE SOUZA COELHO, servindo no H Gu PV, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para o seu dependente direto, [REDACTED] SILVEIRA COELHO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 13/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 36/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031/25

"17. Processo originário do DIEx Nº 1426-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 18 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64307.001006/2025-07, de 30 de janeiro de 2025, por meio do qual o 1º Ten IZAÍAS ALVES [REDACTED] servindo na 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta, [REDACTED] LIMA ALVES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de

(Continuação do Bol Aces Rto Nr 8, de 08/05/2025, do(a) Cmdo 12ª RM)

P

2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 30/01/2025 até 31/12/2025."

0311

- Despacho nº 37/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"18. Processo originário do DIEx Nº 1594-Aj G/2ª Gpt E, de 06 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64282.000331/2025-70, de 10 de fevereiro de 2025, por meio do qual a 1º Ten **PRISCILLA** FERREIRA CABRAL, servindo no 2ª Gpt E, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, GUILHERME CABRAL ANDRADE, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 38/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031125

"19. Processo originário do DIEx nº 236-Sec Sv Soc/ Dir HGUPV/HGuPV, de 27 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64593.000348/2025-13, de 22 de janeiro de 2025, por meio do qual a 1º S DE LIMA MILAGRES, servindo no HGuPV, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, MILAGRES DE ALMEIDA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 39/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"20. Processo originário do DIEx nº 1219-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64307.000334/2025-88, de 14 de janeiro de 2025, por meio do qual a 2º Ten LUMA ALMEIDA DE AMORIM, da 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, AMORIM DE ALMEIDA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 14/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 40/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031125

"21. Processo originário do requerimento EB 64321.005543/2025-30, de 13 de março de 2025, por meio do qual o Ten Cel DA SILVA ORIQUES, servindo no Cmdo 12ª RM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, VIEIRA ORIQUES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 13/03/2025 até 28/02/2025."

- Despacho nº 41/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031125

"22. Processo originário do DIEx nº 19-AP ADM/12º CGCFEx, de 06 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64610.000010/2025-14, de 02 de janeiro de 2025, por meio do qual 1º Ten **FABIANA CÂMARA** do 12º CGCFEx, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, ARAÚJO VASCONCELOS, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 14/01/2025 até 31/12/2025."

(Continuação do Bol Aces Rto Nr 8, de 08/05/2025, do(a) Cmdo 12ª RM)

031/25

- Despacho nº 42/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"23. Processo originário do DIEx nº 299-Div Pes/Ba Adm Ap/4º BAvEx, de 07 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64020.000432/2025-21, de 06 de janeiro de 2025, referente ao requerimento EB 64020.000432/2025-21, de 06 de janeiro de 2025, por meio do qual o 2º Sgt **HILDERLON** [REDACTED] **MEDEIROS DE BARROS**, servindo no 4º BAvEx, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta [REDACTED] **SILVA DE BARROS**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 06/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 43/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

031/25

"24. Processo originário do DIEx nº 59-DEFAULT, de 22 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 65361.000092/2025-31, de 20 de janeiro de 2025., por meio do qual o 2º Sgt **DOUGLAS** [REDACTED] **SILVA**, servindo na 17ª Cia Inf SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto [REDACTED] **CAETANO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 20/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 44/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 17 de março de 2025 - transcrição

"25. Processo originário do DIEx nº 90-Sect_Cia_C/Cmt Cia C, de 31 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64353.000092/2025-77, de 28 de janeiro de 2025., por meio do qual o S Ten **ALBÉRICO** [REDACTED] servindo na 17ª Cia Inf SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto [REDACTED] **DE SÁ**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 28/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 45/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 24 de março de 2025 - transcrição

031/25

"26. Processo originário do requerimento EB 64335.000101/2025-19, de 10 de janeiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt **HOMANNY** [REDACTED] **ALMEIDA MENDES**, servindo no 7º BPE, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto [REDACTED] **HENRIQUE PONTE MENDES**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 46/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 24 de março de 2025 - transcrição

031/25

"27. Processo originário do DIEx nº 88-SI/CMT/ 7º BPE, de 16 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 65335.000119/2025-11, de 10 de janeiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt **HOMANNY** [REDACTED] **ALMEIDA MENDES**, servindo no 7º BPE, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto [REDACTED] **PONTE MENDES**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/01/2025 até 31/12/2025."

(Continuação do Bol Aces Rto Nr 8, de 08/05/2025, do(a) Cmdo 12ª RM)

- Despacho nº 47/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 24 de março de 2025 - transcrição

031/25

"28. Processo originário do DIEx nº 302-SPP/S1/SCmt, de 10 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 65318.000497/2025-02, de 04 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Cap **LEANDRO BENDLIN** servindo no GAA Ae, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta **RODRIGUES MACHADO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 04/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 48/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 19 de março de 2025 - transcrição

"29. Processo originário do DIEx nº 485-Div Pes/Ba Adm Ap/4º BAvEx, de 25 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64020.000622/2025-49, de 17 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Ten Cel **ARAGÃO**, servindo no 4º BAvEx, em MANAUS - AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a seu dependente direto **JOSEPH SOARES DE ARAGÃO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 17/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 49/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 19 de março de 2025 - transcrição

031/25

"30. Processo originário do DIEx nº 485-Div Pes/Ba Adm Ap/4º BAvEx, de 25 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64020.000621/2025-02, de 17 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Ten Cel **ARAGÃO**, servindo no 4º BAvEx, em MANAUS - AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a seu dependente direto **SOARES DE ARAGÃO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 17/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 50/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 19 de março de 2025 - transcrição

"31. Processo originário do DIEx nº 1380-NEE/SPE/EM G, de 27 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64273.000984/2025-68, de 22 de fevereiro de 2025, por meio do qual o 1º Ten **MARCUS VINÍCIUS DA SILVA**, servindo no CMA, em MANAUS - AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a seu dependente direto **DA SILVA**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 51/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

031/25

"32. Processo originário do requerimento EB 64321.004761/2025-57, de 13 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Cel R1 **AMILTON SANTOS**, vinculado a SVP da 12ª RM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **ARAÚJO SANTOS**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 13/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 52/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

031/25

"33. Processo originário do DIEx nº 108-S1/Cia C 12ª RM, de 13 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64369.000253/2025-53, de 05 de fevereiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt **GABRIEL FERREIRA DA SILVA**, servindo na Cia Cmdo da 12ª RM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **SILVA PALMA**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 05/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 53/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

031/25

"34. Processo originário do DIEx nº 298-Sec Pes/CRO/12, de 25 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64333.000736/2025-65, de 25 de fevereiro de 2025, por meio do qual o 1º Ten **POLLYANA SILVA DE OLIVEIRA**, servindo na CRO da 12ª RM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **DA SILVA OLIVEIRA**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 25/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 54/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

031/25

"35. Processo originário do DIEx Nº 1595-Aj G/2ª Gpt E, de 06 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64282.000332/2025-14, de 10 de fevereiro de 2025, por meio do qual a 1º Ten **PRISCILLA FERREIRA CABRAL**, servindo no 2ª Gpt E, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **PEDRO CABRAL ANDRADE**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 10/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 55/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

031/25

"36. Processo originário do DIEx Nº 745-Div Pes/Cmdo, de 27 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64207.001196/2025-82, de 26 de fevereiro de 2025, por meio do qual a Maj **AMANDA COUTO SILVA**, servindo no Cigs, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o sua dependente direta, **COUTO CALAZANS SOUZA**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 26/02/2025 até 31/12/2025.

- Despacho nº 56/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

"37. Processo originário do DIEx Nº 1093-FONOAUDIOLOGIA/DIV MED/SUBDIREÇÃO, de 19 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64581.001628/2025-88, de 04 de fevereiro de 2025, por meio do qual a 1º Ten **DORALICE NASCIMENTO LÂNDIO**, servindo no HMAM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o sua dependente direta, **NASCIMENTO LÂNDIO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 04/02/2025 até 31/12/2025"

- Despacho nº 57/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

"38. Processo originário do DIEx Nº 1157-DIV ENF/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO, de 21 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64581.002006/2025-77, de 17 de fevereiro de 2025, por meio do qual a 2º Sgt **DAYANA [REDACTED] FERNANDES DA SILVA**, servindo no HMAM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **[REDACTED] FERNANDES SIMÃO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 17/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 58/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

"39. Processo originário do DIEx Nº 615-Div Pes/Cmdo, de 18 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64207.000709/2025-38, de 03 de fevereiro de 2025, por meio do qual a 3º Sgt **[REDACTED] PANTOJA PEREIRA**, servindo no Cigs, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **[REDACTED] PANTOJA FERNANDES**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 03/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 59/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 25 de março de 2025 - transcrição

"40. Processo originário do 253-S1/Cmt, de 17 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64012.000562/2025-63, de 1º de fevereiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt **MÁRIO ALAN DE OLIVEIRA LIMA**, servindo na 17ª B Log SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para seu dependente direto **MARIO HENRIQUE DE SOUZA LIMA**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 01/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 60/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 25 de março de 2025 - transcrição

"41. Processo originário do DIEx Nº 1982-Sec Sau/Aj G/2º Gpt E, de 20 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64282.001473/2025-54, de 20 de março de 2025, por meio do qual a 3º Sgt **CLAUDOMIRA [REDACTED] CONCEIÇÃO**, servindo no 2ª Gpt E, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, **[REDACTED] GUILHERME DA SILVA CONCEIÇÃO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 20/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 61/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 25 de março de 2025 - transcrição

"42. Processo originário do DIEx nº 244-S1/Nu4ºBIM, de 25 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 80561.000267/2025-47, de 11 de fevereiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt **FÁBIO [REDACTED] CÂMARA RIBEIRO**, servindo no Nu 4º BIM, em MANAUS - AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a seu dependente direto **[REDACTED] PEDRA RIBEIRO**, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 11/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 62/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição

"43. Processo originário do DIEx Nº 564-Div Pes/Cmdo, de 13 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64207.000555/2025-84, de 26 de janeiro de 2025, por meio do qual o Maj LEO LIMA, servindo no Cigs, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta, SANTOS LIMA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 26/01/2025 até 31/12/2025."

031/25

- Despacho nº 63/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 25 de março de 2025 - transcrição

"44. Processo originário do DIEx nº 788-Div Pes/S Dir/Dir, de 19 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64597.01356/2025-47, de 19 de março de 2025, por meio do qual a 2º Ten LAUANA MOREIRA, servindo no HGuT, em TABATINGA-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto RODRIGUES DE LIMA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 19/03/2025 até 31/12/2025."

031/25

- Despacho nº 64/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição

"45. Processo originário do DIEx Nº 1220-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64307.000527/2025-39, de 22 de janeiro de 2025, por meio do qual o 1º Ten GEILSON ROCHA DA SILVA, servindo na 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta, DANIEL ROCHA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 22/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 65/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição

"46. Processo originário do DIEx nº 235-Sec Sv Soc/Dir HGUPV/HGuPV, de 27 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64593.000078/2025-41, de 9 de janeiro de 2025, por meio do qual a 1º Ten PATRICIA NOGUEIRA, servindo no H Gu Pv, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto SOARES NOGUEIRA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 09/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 66/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição

031/25

"47. Processo originário do 488-S1/Cmt, de 20 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64012.001233/2025-30, de 1º de março de 2025, por meio do qual o 2º Sgt JORDÃO DE LIMA, servindo na 17ª B Log SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para sua dependente direta JORDÃO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 01/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 67/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição

031/25

"48. Processo originário do DIEx nº 460-1ª Seção/C FRON RORAIMA / 7º BIS, de 14 de março de

2025, referente ao Requerimento EB 64269.000187/2025-40, de 17 de fevereiro de 2025, por meio do qual o Cap [REDACTED] DA SILVA MELIANO, do Cmdo Fron RR/7º BIS, em Boa Vista-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) para sua dependente direta, [REDACTED] CUNHA MELIANO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 17/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 68/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição 031/25

"49. Processo originário do DIEx Nº 1956-SV SOC/DIREÇÃO/Gab Dir, de 25 de março de 2025, referente ao requerimento EB 64581.003570/2025-15, de 21 de março de 2025, por meio do qual a 2º Ten ADRIANE [REDACTED] MAGALHÃES, servindo no HMAM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, DAVI [REDACTED] VIEIRA, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 21/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 69/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 28 de março de 2025 - transcrição

"50. Processo originário do DIEx nº 1221-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao Requerimento EB 64307.001149/2025-19, de 03 de fevereiro de 2025, por meio do qual a Cap FLÁVIA [REDACTED] RIOS, da 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, [REDACTED] RIOS ROCHA ARAUJO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 03/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 70/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031/25

"51. Processo originário do DIEx nº 20-SI – 1º Seção/Ch/CFR Gu Manaus, de 08 de janeiro de 2025, referente ao Requerimento EB 65494.000010/2025-42, de 2 de janeiro de 2025, por meio do qual o 2º Sgt [REDACTED] JOSÉ GOMES, servindo no CFR, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para sua dependente direta [REDACTED] DE MELO GOMES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 02/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 71/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031/25

"52. Processo originário do DIEx nº 951-SI/Cmdo Fron ACRE/4º BIS, de 25 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 65323.000610/2025-07, de 17 de fevereiro de 2025, por meio do qual o 2º Sgt [REDACTED] RAFAEL MORAES ALVES, servindo no Cmdo Fron ACRE/4º BIS, em RIO BRANCO-AC, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para seu dependente direto [REDACTED] RAFAEL MORAES ALVES FILHO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 17/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 72/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031/25

"53. Processo originário do DIEx nº 880-Secretaria/SI/5º BEC, de 27 de março de 2025, referente ao requerimento EB 64043.001751/2025-96, de 05 de março de 2025, por meio do qual o 2º Sgt VALTER

CRUZ SILVA, servindo no 5º BEC, em PORTO VELHO-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, GOMES OLIVEIRA DA CRUZ, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 05/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 73/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031125

"54. Processo originário do DIEx nº 600-S1/EM/CECMA, de 27 de março de 2025, referente ao requerimento EB 64203.001198/2025-10, de 19 de março de 2025, por meio do qual o 1º Sgt LUIS SILVA ASSUNÇÃO, servindo no CECMA, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, DE SANTANA ASSUNÇÃO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 19/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 74/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031125

"55. Processo originário do DIEx nº 879-Secretaria/S1/5º BEC, de 27 de março de 2025, referente ao requerimento EB 64043.002036/2025-71, de 12 de março de 2025, por meio do qual o 1º Sgt LEANDRO COSTA servindo no 5º BEC, em PORTO VELHO-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, SAMUEL MONTEIRO com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 12/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 75/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição

"56. Processo originário do DIEx Nº 2034-SV SOC/DIREÇÃO/Gab Dir, de 28 de março de 2025, referente ao requerimento EB 64581.001793/2025-30, de 25 de março de 2025, por meio do qual o 3º Sgt SILVA CORTEZ, servindo no HMAM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta, CORTEZ DE CARVALHO, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 25/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 76/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031125

"57. Processo originário do DIEx nº 541-S1.4/1º SEÇÃO/PqRMnt/12, de 31 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64625.001979/2024-35, de 18 de março de 2025, por meio do qual o 2º Sgt OLIVEIRA SOUSA, servindo no Pq R Mnt/12, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta, SOUSA ALVES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 18/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 77/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição 031125

"58. Processo originário do DIEx nº 2078-SV SOC/DIREÇÃO/Gab Dir, de 31 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 64581.003880/2025-21, de 27 de março de 2025, por meio do qual o 1º Ten ELIAS RAMOS servindo no HMAM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição

de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para sua dependente direta HELENA LOUISE BITENCOURT [REDACTED] com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 27/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 78/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 21 de março de 2025 - transcrição

031/25

"59. Processo originário do DIEx nº 102-S1/Cia C 12ª RM, de 12 de fevereiro de 2025, referente ao requerimento EB 64369.000248/2025-41, de 04 de fevereiro de 2025, por meio do qual o 1º Sgt MARCELO DE OLIVEIRA [REDACTED] servindo na Cia Cmdo da 12ª RM, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, MIGUEL LOMEU LIMA [REDACTED], com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 04/02/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 79/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição

"60. Processo originário do DIEx nº 242-B Mus/Cia C CMA, de 28 de março de 2025, referente ao requerimento EB 64338.000647/2025-79 de 17 de março de 2025, por meio do qual o 2º Sgt ALESSANDRO MONÇÃO [REDACTED] servindo na Cia C CMA, em MANAUS-AM, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para a sua dependente direta, EMANUELLA FRANCO MONÇÃO [REDACTED] com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 17/03/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 80/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 31 de março de 2025 - transcrição

031/25

"61. Processo originário do DIEx nº 1983-SVP 17ª Bda Inf SI/EM, de 31 de março de 2025, referente ao Requerimento EB 65361.000092/2025-31, de 20 de janeiro de 2025, por meio do qual o 2º Sgt R1 [REDACTED] RODRIGUES DA SILVA, servindo na 17ª Bda Inf SI, em PORTO VELHO-RO, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto [REDACTED] HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 20/01/2025 até 31/12/2025."

- Despacho nº 81/2025/SAS Cmdo 12ª RM, em 1 de abril de 2025 - transcrição

031/25

"62. Processo originário do DIEx Nº 3045-Aj G/1ª Bda Inf SI, de 1º de abril de 2025, referente ao Requerimento EB 54307.002961/2025-53, de 31 de março de 2025, por meio do qual o Ten Cel CHARLESTON [REDACTED] FERNANDES, servindo na 1ª Bda Inf SI, em BOA VISTA-RR, solicita ao Comandante da 12ª Região Militar, a habilitação ao processo de ressarcimento ao ANEE em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc), para o seu dependente direto, [REDACTED] DE OLIVEIRA FERNANDES, com necessidades educativas especiais, art. 25, inciso III, da Portaria DGP/C Ex nº 481, de 14 de fevereiro de 2024 (EB30-IR-50.025), com validade no período de 31/03/2025 até 31/12/2025."

Em consequência:

a) o militar beneficiário envie para a SAS/12ª RM, via e-mail institucional (ssas@12rm.eb.mil.br), a nota fiscal de serviço da instituição objeto do ressarcimento, até o 7º dia de cada mês;

b) a SAS/12ª RM informe à DAP o presente deferimento, solicite os recursos necessários ao ressarcimento, realize o planejamento do recurso no SIPEO, o qual deve ser preenchido com as informações referentes ao beneficiário titular;

031/25

c) a OM execute o pagamento ao militar beneficiário, tão logo os recursos sejam disponibilizados;

d) publique-se o presente despacho em Boletim Regional de Acesso Restrito; e

e) archive-se o processo na SAS/12ª RM.

031/25

(Nota nº 54.748, de 29 ABR 25, da SAS/Esc Pes Cmdo 12ª RM)

29/05/25 10:39

USUARIO: EMILIANO

DATA EMISSAO : 29Mai25 VALORIZACAO : 29Mai25 NUMERO : 2025NC416413

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167011 / 00001 - 4° CGEO

OBSERVACAO

RESSARC ANEE CENTRO ED RISQUE E RABISQUE CNPJ 24.544.062/0001-22

MENS JAN,FEV,MAR,ABR E MAIO/25, CPF 003.251.792-04? 3° SGT? LUCAS DE MELO SI
BRAR NR 8, 8MAIO25, DO CMDO 12ª RM / EMPH IMTO APLICAR CFM LEGISLAÇÃO VIGENTE

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215846	1005000142	339093		167505	D5SAFUSANEE	3.825,00

LANCADO POR : ██████████ - CIRINO

UG : 167505 29Mai25 09:25

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O APOIO À
NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO
EXÉRCITO**

**1ª Edição
2024**



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO EXÉRCITO

**1ª Edição
2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

PORTARIA – DGP/ C Ex Nº 481, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército, EB30-IR-50.025, 1ª Edição, 2024.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o previsto no art. 12 do anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com a delegação de competência conferida pelo art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 9º, inciso I, letra “m” e inciso II, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 64468.007039/2023-48, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Educação Especial no âmbito do Exército, EB30-IR-50.025, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I – Portaria nº 269 - DGP, de 6 de novembro de 2019, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Apoio à Necessidade de Ensino Especializado no Âmbito do Exército (EB30-IR-50.019); e

II - Portaria nº 015 - DGP, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Ressarcimento do Apoio às Necessidades de Ensino Especializado (ANEE) (EB30-IR-50.023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2024.

General de Exército [REDACTED] JÚNIOR
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

(Publicado no Boletim do Exército nº 8, de 23 de fevereiro de 2024)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1º/2º
CAPÍTULO II - DAS CONCEITUAÇÕES.....	3º
CAPÍTULO III - DO BENEFICIÁRIO.....	4º/5º
CAPÍTULO IV - DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.....	6º
CAPÍTULO V - DO RESSARCIMENTO.....	7º/14
CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO.....	15/19
CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES.....	20/24
CAPÍTULO VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	25/35
ANEXO A - TABELA DE CÁLCULO DO ENCARGO DE APOIO (EA) E DO ENCARGO DO RESPONSÁVEL DO BENEFICIÁRIO (ERB) PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE)	
ANEXO B - MODELO DE REQUERIMENTO PARA A HABILITAÇÃO AO RESSARCIMENTO AO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)	
ANEXO C - MODELO DE FICHA CADASTRO AO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)	
ANEXO D - MODELO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE	
ANEXO E - FLUXOGRAMA DO CICLO MENSAL PARA O RESSARCIMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)	
ANEXO F - CALENDÁRIO PARA O RESSARCIMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)	
ANEXO G - MODELO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)	

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO EXÉRCITO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As presentes Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidade regular os procedimentos necessários para a execução do Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE) no âmbito do Exército.

Art. 2º Constitui legislação de referência para estas IR:

I - Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;

II - Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre Estatuto dos Militares;

III - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e das outras providências;

IV- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

IV - Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

VI- Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências;

VII - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

VIII- Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a Reestruturação da Remuneração dos Militares das Forças Armadas, altera as Leis no 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências;

IX - Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

X- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado e dá outras providências;

XI - Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

XII- Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

XIII- Resolução nº4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

XIV - Portaria nº 114 - DGP, de 4 de julho de 2016, que aprova as Instruções Reguladoras para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB30-IR-50.011);

XV - Portaria do Comandante do Exército nº 1.971, de 25 de abril de 2023, que aprova as Instruções Gerais para o Funcionamento do Sistema de Assistência Social do Exército (EB10-IG-02.013), 3ª Edição, 2023.

XVI - Portaria do Comandante do Exército nº 1.783, de 29 de junho de 2022, que aprova Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército (IGPMEX), EB10-IG-02.022, 2ª Edição, 2022; e

XVII - Portaria nº 461-DGP/C Ex, de 20 de setembro de 2023, que aprova as Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30-IR-20.016), 1ª Edição, 2023.

CAPÍTULO II DAS CONCEITUAÇÕES

Art. 3º Para efeito destas IR são adotadas as seguintes conceituações:

I - Educação Especial: considera-se a modalidade de educação escolar oferecida às pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo e altas habilidades, que podem ser oferecidas em instituições de ensino especializado exclusivo ou em instituições de ensino regular inclusivo;

II - Ensino Regular Inclusivo: considera-se a modalidade de educação escolar oferecida em Instituição de Ensino Regular Inclusivo (IE Reg Inc) aos discentes com desenvolvimento típico e, também, às pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e altas habilidades, e essa modalidade de educação é inserida no ensino regular baseado no entendimento de que as necessidades das pessoas com deficiência, TEA e altas habilidades podem ser supridas nas escolas regulares;

III - Instituições de Ensino Especializado Exclusivo (IE Esp Exc): instituições de educação especial, que oferecem escolarização exclusiva a discentes com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo e altas habilidades, que não reúnem condições de frequentar o ensino regular inclusivo;

IV - Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme definidos a seguir:

a) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (Db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 hertz (Hz), 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz;

b) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

c) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos de idade e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;

7. lazer; e

8. trabalho;

d) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a menor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a menor correção óptica; casos nos quais o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; e

e) deficiência múltipla: é a associação de duas ou mais deficiências;

V - altas habilidades ou superdotação: é o notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados:

a) capacidade intelectual geral;

b) aptidão acadêmica específica;

c) pensamento criativo ou produtivo;

d) talento especial para as artes;

e) capacidade de liderança; e

f) capacidade psicomotora;

VI – Transtorno do Espectro do Autismo: é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades e pela Classificação Internacional de Doenças/ Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – 11 (CID-11) é identificado pelo código 6A02, e as subdivisões passam a estar relacionadas com a presença ou não de Deficiência Intelectual e/ou comprometimento da linguagem funcional;

VII – Avaliação Neuropsicológica: um exame que tem como objetivo mensurar e descrever o perfil de desempenho cognitivo, avaliando suspeitas de alterações cognitivas que podem ser decorrentes de desordens neurológicas e outros transtornos;

VIII – Responsável do Beneficiário: são os militares do Exército que contribuem para o Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) e as (os) pensionistas militares contribuintes do FuSEx, que têm dependentes diretos com necessidades de educação especial;

IX - Encargo de Apoio (EA): é a parcela dos recursos financeiros que o beneficiário recebe, destinados ao pagamento mensal a Instituição de Ensino, de responsabilidade do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

X - Encargo do Responsável do Beneficiário (ERB): é a parcela dos recursos financeiros, de responsabilidade do Responsável do Beneficiário, referente ao pagamento de um percentual da mensalidade da Instituições de Ensino na qual o beneficiário com deficiência, TEA e altas habilidades ou superdotação estará matriculado;

XI - Tratamento de saúde: é o conjunto de meios (terapias) empregados visando a debelar uma doença ou proporcionar ao doente cuidados paliativos. Na linguagem médica corrente, usa-se tratamento como sinônimo tanto de terapia como de terapêutica.

CAPÍTULO III DO BENEFICIÁRIO

Art. 4º São beneficiários do Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE), para efeito destas IR, os dependentes diretos de militares, ativos e veteranos e os dependentes diretos dos pensionistas contribuintes do FuSEx que possuem as seguintes deficiências, constatadas por meio de Ata de Inspeção de Saúde:

- I - auditiva;
- II - física;
- III - mental;
- IV - visual;
- V - múltipla;
- VI - Transtorno do Espectro do Autismo; e
- VII - altas habilidades ou superdotação.

Art. 5º Não são beneficiários do Apoio à Necessidade de Educação Especial os dependentes que apresentem Transtornos Específicos de Aprendizagem, tais como: dislexia, disortografia, discalculia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC).

CAPÍTULO IV DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art. 6º As Instituições de Ensino (IE) deverão conter os seguintes critérios:

I - as IE Reg Inc deverão oferecer ensino regular inclusivo com escolarização conforme as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial;

II - as IE Esp Exc deverão oferecer educação especial com escolarização destinada, exclusivamente, a alunos com deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo ou altas habilidades/superdotação; e

III- a instituição deverá apresentar seu credenciamento pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria de Estado de Educação.

CAPÍTULO V DO RESSARCIMENTO

Art. 7º O ANEE destina-se a contribuir no reembolso das despesas (matrícula e mensalidade), realizadas pelos responsáveis dos beneficiários, citados no art. 4º destas IR, com a contratação de Instituições de Ensino que oferecem escolarização a discentes com deficiência.

§ 1º O Encargo de Apoio (EA) será provisionado às RM por cotas no Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária (SIPEO), sendo a Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) o cotista responsável.

§ 2º O responsável pelo beneficiário participará das despesas da contratação da instituição de ensino especializado, por meio do ERB.

Art. 8º Para fins de cálculo, a mensalidade será igual à soma do ERB e o EA, conforme anexo A.

Art. 9º O valor do EA não poderá ultrapassar o teto correspondente ao soldo de Soldado do Efetivo Variável (EV) para cada dependente que faz jus ao benefício.

Art. 10. O responsável que possuir mais de um dependente beneficiário deste Auxílio deverá ser totalmente dispensado do pagamento do ERB, para todos os beneficiários dependentes, ficando a dívida integral da concessão a cargo do DGP, desde que esteja dentro do teto estabelecido.

Art. 11. O processo de habilitação ao ressarcimento do ANEE terá validade dentro do ano letivo, contados a partir da data de protocolo do requerimento, sendo o responsável do beneficiário ressarcido integralmente no mês subsequente à apresentação da nota fiscal que ateste a execução da prestação do serviço pela Instituição de Ensino.

§1º O responsável pelo beneficiário deverá enviar, mensalmente, à RM a nota fiscal de pagamento da mensalidade escolar.

§2º A RM somente irá efetuar o pagamento do ressarcimento mediante o recebimento da nota fiscal da matrícula e mensalidade escolar.

Art.12. O responsável do beneficiário somente poderá requerer o ressarcimento referente às despesas escolares do ano corrente.

Art. 13. A entrada com o requerimento do ANEE deve ser realizada até o dia 31 do mês de março do ano letivo, exceção feita aos militares que já recebem o benefício e que sejam movimentados após essa data e aos militares retornando de missão no exterior.

§1º Os militares movimentados deverão entrar com um novo requerimento junto à OM de destino.

§2º Os beneficiários terão direito a apenas o ressarcimento de uma matrícula por ano, exceto em caso de militares que já recebem o benefício e são movimentados.

§3º O benefício será concedido apenas em território nacional.

Art. 14. Poderá haver o atendimento do beneficiário em localidade fora da RM de vinculação do responsável, nas seguintes situações:

I - quando o beneficiário residir em localidade situada em área de RM distinta daquela de vinculação do responsável; ou

II - quando o beneficiário residir em localidade situada na área de uma RM e a IE mais próxima situar-se em localidade de outra RM.

§ 1º No caso do inciso I e II, o responsável requererá o ANEE, via canal de comando, ao Cmt RM em que está vinculado.

§ 2º No caso do inciso I e II, o pagamento será realizado pela RM de origem do responsável.

Art. 15. O pagamento do ressarcimento é destinado para um turno escolar, caso o beneficiário opte por escola integral o teto permanecerá o mesmo estipulado no art 8º destas IR.

Art. 16. O responsável pelo beneficiário com necessidade de educação especial deverá manter atualizados seus dados e os de seu dependente junto à RM prestadora da assistência, informando as transferências de OM, mudanças de endereço e de telefone funcional e particular.

Art. 17. O fluxo para ressarcimento deverá seguir o “Fluxograma do Ciclo Mensal para o Ressarcimento” previsto no Anexo E destas IR.

CAPÍTULO VI
DA HABILITAÇÃO

Art. 18. O responsável do beneficiário deverá entrar com requerimento à RM com os seguintes documentos:

I - Requerimento para Habilitação ao Ressarcimento ao ANEE destinado ao Cmt da RM enquadrante;

II – contracheque;

III – Ficha cadastro ao Apoio à Necessidade de Educação Especial (Anexo C);

IV - laudo médico especializado que ateste a deficiência (auditiva, física, mental, visual ou múltipla) ou TEA ou altas habilidades/superdotação, carimbado com o nº do Conselho Regional de Medicina do Médico ou laudo neuropsicológico;

V - Ata de Inspeção de Saúde do beneficiário tendo como finalidade a comprovação de necessidade de educação especial; e

VI– contrato firmado entre a família e a instituição de ensino.

Parágrafo único. Nos casos em que for constatado, pelo médico especialista, que a deficiência possui caráter definitivo, o responsável do beneficiário precisará apresentar a cópia da Ata de Inspeção de Saúde, que deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos.

Art. 19. A RM, após receber o requerimento com a documentação citada, emitirá o encaminhamento para a Inspeção de Saúde (Anexo D).

§ 1º O beneficiário será submetido à Inspeção de Saúde, devendo levar o encaminhamento (Anexo D) e o laudo médico.

Art. 20. As renovações do ANEE serão realizadas em todo ano letivo, na RM ou OM de vinculação do responsável do beneficiário.

Art. 21. O cancelamento do benefício ocorrerá nos casos a seguir:

I - por solicitação do responsável do beneficiário;

II - por término do exercício financeiro anual;

III - por desligamento de militar da ativa da OM, por motivo de transferência; ou

IV - por desligamento de militar da ativa da OM, por motivo de licenciamento das fileiras do Exército Brasileiro.

Art 22. O cancelamento do benefício poderá ser por interesse do responsável mediante solicitação escrita do Termo de Desligamento do Apoio à Necessidade de Educação Especial (Anexo G).

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 23. São atribuições da DAP:

I - planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades decorrentes da aplicação destas IR;

II - elaborar os atos administrativos, julgados convenientes, para a execução destas IR;

III - receber, analisar e consolidar as necessidades de recursos financeiros das RM para atender ao ANEE;

IV - descentralizar os recursos financeiros, via SIPEO, de acordo com a solicitação de cada Região Militar; e

V – fazer cumprir o Fluxograma do Ciclo Mensal para o Ressarcimento do ANEE.

Art. 24. São atribuições da DPGO:

I - emitir a Nota de Crédito (NC) dos Mapas Demonstrativos de Despesas gerados pelas RM-no SIPEO.

Art. 25. São atribuições da RM:

I – receber e analisar os requerimentos;

II - emitir o encaminhamento para realização da Inspeção de Saúde (Anexo D);

III - analisar os documentos, deferir, ou não, o(s) requerimento(s) de solicitação do ANEE do(s) beneficiário(s) dirigidos ao Cmt RM;

IV - receber, mensalmente, do responsável, a nota fiscal da mensalidade escolar e anexar o documento no processo de habilitação ao ressarcimento do beneficiário;

V - executar o pagamento do ANEE, ao responsável que teve seu(s) requerimento(s) deferido(s);

VI - informar à DAP, via Documento Interno do Exército (DIEx), os requerimentos deferidos dentro dos prazos estabelecidos no Fluxograma do Ciclo Mensal para o ressarcimento do ANEE (Anexo E); e

VII - realizar o levantamento das necessidades de recursos financeiros para a pagamento mensal do ANEE, de suas OM subordinadas/vinculadas para a concessão do ANEE e remetê-lo à DAP.

Art. 26. São atribuições da Da OM/UG:

I - receber, analisar e encaminhar à RM de vinculação o(s) requerimento(s) do(s) responsáveis, dirigidos ao Cmt RM, destinado(s) à solicitação de ressarcimento ao Apoio à Necessidade de Educação Especial;

II – receber da Seção de Assistência Social (SAS R ou SAS Gu) e encaminhar para o responsável beneficiário o encaminhamento para realização da Inspeção de Saúde (Anexo D);

III – remeter à RM, de acordo com o ciclo mensal do ANEE, a Nota Fiscal para o ressarcimento; e

IV - realizar o levantamento e informar às RM as suas necessidades em recursos financeiros para a concessão do ANEE.

Art. 27. São atribuições do responsável do (s) beneficiário (s):

I - apresentar todos os documentos necessários para a habilitação do processo de ressarcimento do ANEE;

II - solicitar, por meio de requerimento escrito ao Cmt RM enquadrante, a habilitação ao processo de ressarcimento;

III - submeter o beneficiário à inspeção de saúde, de posse do encaminhamento da RM.

IV - remeter, mensalmente, de acordo com o Fluxograma do Ciclo Mensal para o Ressarcimento do ANNE, à RM, a nota fiscal da mensalidade escolar, quando a habilitação do processo de ressarcimento for deferida; e

V - manter atualizados seus dados e os do beneficiário junto à RM de vinculação.

CAPÍTULO VIII

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 28. O ANEE aos beneficiários dependerá da existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 29. O ANEE será aprovado mediante autorização prévia da Região Militar.

Art. 30. Todos os atos administrativos executados e relacionados ao ANEE deverão ser publicados em Boletim de Acesso Restrito da RM e da OM à qual pertence o responsável.

Art. 31. Caso o responsável possua cônjuge ou companheiro (a) militar ou servidor civil que tenha direito a benefício semelhante ao ANEE, somente uma das partes poderá usufruir o benefício.

Art. 32. O beneficiário que necessite de assistência à saúde nas áreas de reabilitação física, psicologia e psicopedagogia será amparado em legislação específica da Diretoria de Saúde.

Art. 33. Os militares que se beneficiarem do ANEE deverão ter cadastrado(s) seu(s) dependente(s) com deficiência no Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX).

Art. 34. Os responsáveis deverão apresentar a nota fiscal da matrícula no primeiro mês do ano seguinte (A + 1).

Art. 35. A Ata da Comissão de Ética não pode substituir a Ata da Inspeção de Saúde no processo de comprovação de necessidade de Educação Especial.

Art. 36. Os casos não previstos ou duvidosos verificados na aplicação destas IR serão submetidos ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, por proposta da DAP.

ANEXO A

TABELA DE CÁLCULO DO ENCARGO DE APOIO (EA) E DO ENCARGO DO RESPONSÁVEL DO BENEFICIÁRIO (ERB) PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE)

POSTO / GRADUAÇÃO		PERCENTUAL DO ERB SOBRE A MENSALIDADE DA IE
GRADUADOS	SOLDADO ENGAJADO TAIFEIRO / CABO	10%
	3º SARGENTO 2º SARGENTO 1º SARGENTO	15%
	SUBTENENTE	20%
OFICIAIS SUBALTERNOS E INTERMEDIÁRIOS	ASPIRANTE A OFICIAL 2º TENENTE 1º TENENTE	25%
	CAPITÃO	30%
OFICIAIS SUPERIORES	MAJOR / TENENTE-CORONEL / CORONEL	40%
OFICIAIS-GERAIS	GENERAL	45%

Exemplo:

Valor da Mensalidade da IE = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

1. Para o Sargento:

Valor do ERB = R\$ 150,00* (cento e cinquenta reais)

2. Para o Coronel:

Valor do ERB = R\$ 400,00* (quatrocentos reais)

Legenda:

(*) Valor a ser pago à IE, pelo Responsável do beneficiário.

ANEXO B

MODELO DE REQUERIMENTO PARA A HABILITAÇÃO AO RESSARCIMENTO AO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
NOME DA OM (1)
DENOMINAÇÃO HISTÓRICA

Requerimento

EB: 00000.000000/0000-00

Do Cap

Ao Sr Comandante da _____ Região Militar

Objeto:

1. (Nome completo em letras maiúsculas) (Idt nº _____), Prec/CP nº _____, (posto/graduação) de(o) (arma/quadro/serviço), servindo/vinculado (a) no(a) (OM/SVP por extenso), requer ao Sr a habilitação ao processo de ressarcimento ao Apoio à Necessidade de Educação Especial para (nome completo do beneficiário) _____.(2)

2. Tal solicitação encontra amparo no(a) _____ (citar o inciso, o artigo, etc) das Instruções Reguladoras (EB30-IR-50.025) para o ressarcimento ao Apoio à Necessidade de Educação Especial, aprovadas pela Portaria nº _____ - DGP, de _____ de _____ de _____. (3)

3. O presente requerimento tem validade no período de ___/___/___ até ___/___/___.

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

**(Cidade - UF), (dia) de (mês) de (ano).
(nome completo) – (posto/graduação)**

(Anexo "B" - Modelo de Requerimento para a Habilitação ao Ressarcimento ao Apoio à Necessidade de Educação Especial-ANEE..... 1/2

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO

- (1) Adaptar e completar o cabeçalho conforme a OM do requerente.
- (2) Adaptar conforme o posto ou a graduação e a situação do requerente, OM onde serve ou à qual Seção de Veterano e Pensionista está vinculado (no caso de militar inativo).
- 3) Adaptar o amparo.

Ater-se e cumprir as demais observações e instruções de preenchimento previstas no modelo de requerimento constante da das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), 1ª Edição, 2011, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 769, de 7 de dezembro de 2011.

(Anexo “B” - Modelo de Requerimento para a Habilitação ao Ressarcimento ao Apoio à Necessidade de Educação Especial-ANEE..... 2/2

ANEXO C

MODELO DE FICHA CADASTRO AO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
NOME DA OM (1)
DENOMINAÇÃO HISTÓRICA

FICHA CADASTRO AO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)

VISTO:

Cmt, Ch ou Dir OM

1. Responsável:

- a. Posto/Grad:
- b. Nome completo:
- c. Endereço do responsável do Beneficiário:
- d. Tel de contato:

2. Beneficiário(s):

- a. Nome:
- b. Idade:
- c. CID:
- d. Validade da Ata de Inspeção de Saúde:

3. Etapa da educação básica:

- a. () Educação Infantil () Ensino fundamental () Ensino médio
- b. Ano/série a ser cursado:

4. Instituição de Ensino contratada:

- a. Nome da Instituição:
- b. CNPJ:

(Anexo "C" - Modelo de Ficha Cadastro ao Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE).....1/2)

c. Valor da mensalidade:

d. Possui algum desconto na mensalidade? Sim () ou não ()

e. Valor da mensalidade após aplicado o desconto:

f. Data de validade do credenciamento da Instituição de Ensino:

5. Dados bancários:

a. Banco:

b. Agência:

c. Número da conta:

6. O cônjuge ou companheiro(a), se militar ou servidor civil da Administração, já é detentor(a) de concessão semelhante (Ensino Especializado)? () SIM () NÃO

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastro e nos documentos por mim apresentados.

Local e Data

Nome do Responsável do Beneficiário

(Anexo "C" - Modelo de Ficha Cadastro ao Apoio à Necessidade de Educação Especial (ANEE).....2/2)

ANEXO D
MODELO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
NOME DA OM (1)
DENOMINAÇÃO HISTÓRICA

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS ___ R ou SAS Gu de ___)

FICHA DE ENCAMINHAMENTO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

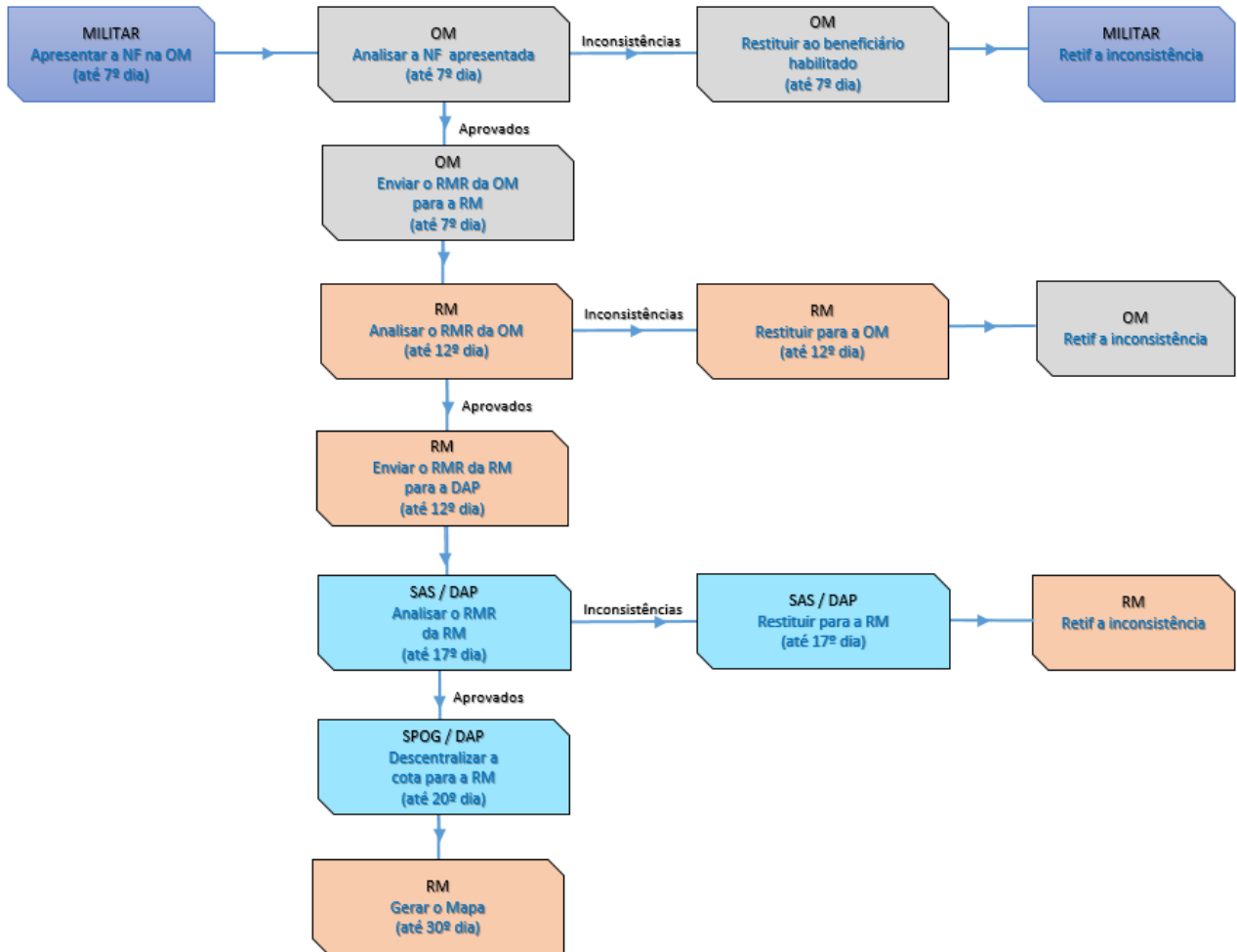
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
Posto/Graduação :	Nome:
Identidade:	CPF:
RM:	OM:
ENCAMINHAMENTO DO BENEFICIÁRIO	
Encaminho o (a):	
Motivo:	
Técnico/ nº de Registro do Profissional:	

(Anexo "D" - Modelo de Ficha de Encaminhamento para Inspeção de Saúde)

ANEXO E

FLUXOGRAMA DO CICLO MENSAL PARA O RESSARCIMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)

CICLO MENSAL PARA O RESSARCIMENTO DO ANEE



ANEXO F

CALENDÁRIO PARA O RESSARCIMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)

CALENDÁRIO PARA O RESSARCIMENTO DO ANEE		
PRAZO ¹	AÇÃO	Rspnl
Até o 7º dia	Prazo para a OM receber e analisar as Notas Fiscais da Matrícula/Mensalidade Escolar dos beneficiários habilitados ²	OM
	Prazo para a OM restituir aos beneficiários habilitados as Notas Fiscais da Matrícula/Mensalidade Escolar que apresentarem inconsistências (SFC) ³	
	Prazo para a OM enviar para a RM o Relatório Mensal para Ressarcimento (RMR) do ANEE	
Até o 12º dia	Prazo para a RM analisar as solicitações de ressarcimento do ANNE	RM
	Prazo para a RM remeter as inconsistências do Relatório Mensal para Ressarcimento (RMR) para a Retif ou Ratif da OM (SFC) ³	
	Prazo para a RM enviar para DAP o Relatório Mensal para Ressarcimento (RMR) do ANEE	
Até o 17º dia	Prazo para a SAS/DAP analisar o Relatório Mensal para Ressarcimento (RMR)	SAS/DAP
	Prazo para a SAS/DAP remeter o Relatório Mensal para Ressarcimento (RMR) aprovado para a Seção de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOG) da DAP (SFC) ³	
	Prazo para a SAS/DAP remeter as inconsistências do Relatório Mensal para Ressarcimento (RMR) para a Retificação ou Ratificação da RM	
Até o 20º dia	Prazo para a SPOG/DAP descentralizar a cota para a RM	SPOG/DAP
Até o 30º dia	Prazo para a RM gerar os mapas para ressarcimento do ANNE no SIPEO	RM

Obs:

¹ dias corridos;

² caso as "Notas Fiscais da Matrícula/Mensalidade Escolar" dos beneficiários habilitados sejam entregues na OM após o 7º dia, será processado o ressarcimento no mês seguinte;

³ as inconsistências serão restituídas ao nível anterior para retificação e retornarão ao processo no "Ciclo Mensal para o Ressarcimento do ANEE" do mês seguinte.

ANEXO G

MODELO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)

TERMO DE DESLIGAMENTO DO APOIO À NECESSIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ANEE)

Eu, _____, responsável pelo beneficiário _____ solicito o desligamento do meu dependente do Apoio à Necessidade de Educação Especial e da respectiva instituição de ensino que vinha frequentando, a partir da presente data, em face das razões expostas a seguir:

Local e Data

Nome do Responsável do Beneficiário



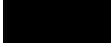
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 119-S4/4º CGEO


Manaus, AM, 29 de maio de 2025.

Assunto: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

Considerando a necessidade de abertura do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifesto minha concordância e aprovo tecnicamente a demanda. Encaminho à consideração do Ordenador de Despesas para apreciação e aprovação, com posterior remessa à SALC para as providências cabíveis.

 **FEITOSA CAMACHO - Maj**
Fiscal Administrativo e Chefe da 4ª Seção



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj**  **Feitosa Camacho**, em 29/05/2025, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HoRk-5dRe-nppY-ajF+



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 121-4º CGEO

Manaus, AM, 29 de maio de 2025.

Assunto: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

Autorizo o prosseguimento do presente processo, devendo o Chefe do SALC e o Chefe do Centro de Aquisições adotar as providências cabíveis em conformidade com as normas vigentes. Para os fins do § 1º do Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, determino a utilização dos recursos da nota de crédito consignada neste processo.

██████████ COSTA E SILVA - TC
Ordenador de Despesas do 4º CGEO



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC** ██████████ **Costa e Silva**, em 29/05/2025, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Bjkz-HA12-6Nik-19s2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 92-SALC/Fisc Adm/S4/4º CGEO

Manaus, AM, 2 de junho de 2025.

Assunto: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

Anexos:

[1\) NE_167011_2025NE000011_v002_00325179204_20250602140427.pdf](#)

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025, procedo à juntada, aos autos do presente processo, seguinte documento: Nota de Empenho NR 2025NE0011.

██████████ AUGUSTO EMILIANO - Cap
Chefe de Aquisicao do Centro de Demandas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap ██████████ Augusto Emiliano**, em 02/06/2025, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: JBrb-9qw1-1h8E-NgZA

Data e hora da consulta: 02/06/2025 15:04
 Usuário: ***.004.957-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167011	4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.539.549/0002-04	AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT - 97SANTO ANTONIO	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3625/2000(PABX)1717(SALC)

Ano	Tipo	Número
2025	NE	11

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215846	1005000142	339093	167505	D5SAFUSANEE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/05/2025	Ordinário	64492.002264/2025-52	-	3.825,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
003.251.792-04	LUCAS DE MELO SILVA	69029-160
Endereço	UF	Telefone
AV MARECHAL BITTENCOURT, 97	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
104	NAO SE APLICA	-	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
-	-	-	-	-	

Descrição

RESSARC ANEE CENTRO ED. RISQUE E RABISQUE - CNPJ 24.544.062/0001-22 - MENS JAN, FEV, MAR, ABR E MAIO/25 - CPF 003.251.792-04 - 3º SGT LUCAS DE MELO SILVA - BRAR NR 8, 8MAIO25 DO CMDO 12ª RM - ND 339093.48 - REF A 2025NC416413/DGP DE 29MAI25 - ATD DFD Nº 164/2025/6ª SEÇÃO DE 29MAI25 - CNPJ: 09.539.549/0002-04

Local da Entrega

AVENIDA MARECHAL BITTENCOURT, Nr 97 - BAIRRO SANTO ANTONIO - MANAUS (AM).

Informação Complementar

CEP 69.029-160. TELEFONE (92) 3213-7035 - EMAIL: salc4cgeo@hotmail.com

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/06/2025 14:52:10	Alteração

Data e hora da consulta: 02/06/2025 15:04

Usuário: ***.004.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.825,00

Subelemento 48 - RESSARCIMENTO OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS - PF

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RESSARC ANEE CENTRO ED. RISQUE E RABISQUE - CNPJ 24.544.062/0001-22 - MENS JAN, FEV, MAR, ABR E MAIO/25 - CPF 003.251.792-04 - 3º SGT LUCAS DE MELO SILVA - BRAR NR 8, 8MAIO25 DO CMDO 12ª RM - ND 339093.48 - REF A 2025NC416413/DGP DE 29MAI25 - ATD DFD Nº 164/2025/6ª SEÇÃO DE 29MAI25 - CNPJ: 09.539.549/0002-04	3.825,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/05/2025	Inclusão	1,00000	3.825,0000	3.825,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

██████████ COSTA E SILVA

***.755.093-**

02/06/2025 14:52:10

Responsável pela Nota de Empenho

██████████ DE LIMA PRADO

***.580.652-**

30/05/2025 12:02:57



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de Fechamento Nº 66-SALC/Fisc Adm/S4/4º CGEO

Manaus, AM, 3 de junho de 2025.

Assunto: Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025, nos termos do § 1º, Art 7 da Lei nº14.133/21, procedo o encerramento deste Processo de aquisição de Indenização de Apoio de Necessidade de Educação Especial - ANEE, conforme DFD anexo.

DUARTE JUNIOR - Sd
Auxiliar da SALC



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Sd** **Duarte Junior**, em 03/06/2025, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: xAjH-0HkM-pYxl-7GcM